Decreto nº033/2019

EMENTA: Convoca a IV Conferência Municipal de Juventude de Camaragibe em Camaragibe/PE - COMJUV-Cg

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Juventude de Camaragibe - IV COMJUV-Cg, a ser realizada no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no dia 23 de outubro de 2019, sob coordenação e infraestrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Parágrafo único. A IV COMJUV-Cg terá como tema: "As Novas Perspectivas para as Juventudes Camaragibenses! Camaragibe pelo desenvolvimento das Políticas Afirmativas para as Juventudes!".

Art. 2º A IV COMJUV-Cg desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos:

I - Construir e fortalecer os compromissos políticos na efetivação do direito das juventudes e suas especificidades;

II - Promover a implementação e aprimoramento da Política Pública e afirmativa, como versam os Planos Estadual e Nacional de Juventude;

III - Discutir e aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Juventude;

IV - Eleger, nos termos do seu Regimento Interno, os delegados para a IV Conferência Estadual de Juventude.

Art. 3º A Comissão Organizadora da IV COMJUV-Cg, instituída por Ato do Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, estabelecerá, por meio de regulamento, as normas para a organização, composição e funcionamento da Conferência.

Parágrafo único. A composição da Comissão Organizadora da IV COMJUV-Cg, dar-se-á de forma paritária, entre membros da Sociedade Civil e do Governo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe em, 16 de setembro de 2019.

Nadegi Queiroz
Prefeita